



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 043/2017.

DATA: 09/05/2017.
AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA EDITADO E ENCAMINHADO A ESTA CASA UM PROJETO DE LEI QUE CRIE O IPTU SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL RESIDÊNCIAS, CUJA RENDA COMPROVADA, SEJA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL ESTIPULANDO O VALOR MAXIMO DE 10% DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO COMO TETO PARA VALOR DO IPTU DO IMÓVEL."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11 de maio de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 15 de maio 2017 pelo Ofício N.º 038/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	09	05 / 2017
Nº	043	LIVº 07 FLº 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja editado e encaminhado a esta, Projeto de Lei que crie o IPTU SOCIAL no âmbito do Município de Japeri, com o objetivo de contemplar os proprietários de imóveis residências, cuja renda comprovada, seja de 1 (um) salário mínimo mensal, estipulando o valor máximo de 10% do valor do salário mínimo, como teto para o valor do IPTU do imóvel.

Plenário Francisco da Costa Filho, 09 de Maio de 2017.

Clesio Pedrosa Soares

Vereador

Clesio Pedrosa Soares

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a baixa renda de grande parte da população japeriense, ocorre o aumento da inadimplência de tal imposto e a queda na arrecadação municipal, tal medida se faz necessária para possibilitar que os contribuintes mantenham seus impostos em dia e com o aumento na arrecadação municipal o Poder Público possa ampliar os investimentos nas áreas de maior carência da cidade.

Plenário Francisco da Costa Filho, 09 de Maio de 2017.

Clesio Pedrosa Soares

Vereador

Clesio Pedrosa Soares

Vereador

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	11	05 / 2017

